

Anchieta, 10 de abril de 2018

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

PARA: Presidência

Referência:

Processo: 388/2018

Proposicao: Projeto de Lei nº 40/2018

DETERMINA QUE AS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM MÃO DE OBRA AO MUNICÍPIO DE ANCHIETA PASSEM A TER SEDE OU FILIAL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da Proposição

Ação: Analisada

Complemento: O referido projeto foi assinado pelo autor, via token , no dia 05/04/2018 de acordo com que dispõe o artigo 142§único do Reg. Interno; está em termos claros e objetivos; contém ementa indicativa do assunto que se refere; a mesma contém justificativa o qual lhe faz compreender a proposta. Assim na forma do artigo 135 c/c art.30,inciso XXIII, alínea "b" do Regimento Interno, submeto a vossa excelência para emissão de juízo de admissibilidade bem como informar ao setor plenário desta casa, se for o caso, o dia para inclusão da matéria na pauta para leitura .

Providências: Para Emissão de Juízo de Admissibilidade

Rômulo da Matta Igreja Agente Administrativo 000223

 $Identificador:\ 35003900350034003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.camaraanchieta.es.gov.br//autenticidade.$